



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2085/GR, de 23 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 24 e 25/11/2016, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Triton NAY 6708 e prestar orientação ao Patrimônio do <i>Campus</i> nos registros dos tombamento dos veículos no SUAP.
- SINVAL BARBOSA SANTOS	Realizar o levantamento de demanda dos itens patrimoniais adquiridos com o recurso da Reitoria para fins de transferência de responsabilidade definitiva dos bens móveis.

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), sem ônus, nos dias 24 e 25/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR